



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 16h12
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 595

00407

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
13/12/2012

PROPOSIÇÃO
MP 595, de 2012

AUTOR
DEPUTADO CESAR COLNAGO

Nº DO PRONTUÁRIO
276

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Art. 56 Parágrafo Inciso I Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Inciso I do art. 56 da MP 595, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – objetivos, metas e resultados a serem atingidos, e prazos para sua consecução, observando características e requerimentos de desenvolvimento regional"

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente Emenda temos o intuito de garantir que os "contratos de gestão" que as Cias. Docas firmarão com a Secretaria de Portos da Presidência da República incorporem a dimensão regional do desenvolvimento na fixação de objetivos, metas e resultados a serem atingidos pelas administradoras dos portos.

PARLAMENTAR

* *Colnago*